

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2025.05.22.02**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, em face de justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e parecer jurídico da procuradoria,

Considerando a escolha da empresa **M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **28.574.123/0001-55**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil setecentos reais) e vigência até 31/12/2025 a partir da data de sua assinatura.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, INCLUINDO CRIAÇÃO DE POST, PREPARAÇÃO DAS LEGENDAS PARA CADA POST, DESIGN DE POSTS PARA MÍDIAS SOCIAIS NOS FORMATOS PARA INSTAGRAM, FACEBOOK E WHATSAPP, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE E EDIÇÃO DE VÍDEOS DE ATÉ 5 MINUTOS PARA REDES SOCIAIS E COBERTURA DE EVENTOS COM PRODUÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS, A SEREM REALIZADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI**, junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em favor da empresa **M DOUGLAS LOPES DO NASCIMENTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº **28.574.123/0001-55**, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil setecentos reais) e vigência até 31/12/2025 a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

ARACATI – Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

Liziane da Cruz Braga
LIZIANE DA CRUZ BRAGA
SECRETÁRIA EXECUTIVA- CPSMAR